

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SNDCA
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

**PNUD BRA/18/024 - "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência
contra crianças e adolescentes no Brasil" WEB"**

Convocação nº 01/2021 – Seleção Agência Implementadora

Seleção de pessoa jurídica pública e/ou privada, sem fins lucrativos, que tenha interesse e habilidade técnico-científica para prestar assessoria técnica à SNDCA para desenvolver uma metodologia de participação e interação da sociedade civil, academia e governo para a propositura, formulação e revisão de políticas públicas, a partir das experiências exitosas dos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências.

Seleção Agência Implementadora

Diante da avaliação realizada e da pontuação atribuída às propostas das instituições inscritas no edital em epígrafe, fica selecionada para a parceria para implementação dos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências.

Avaliação Consolidada da Comissão Avaliadora

| CLASSIFICAÇÃO | PROJETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---|-----------|
| 1º | Atuação Voluntária - Associação de Voluntariado | 82 |
| 2º | Associação Humana Povo para Povo Brasil | 70 |
| 3º | Agenda Pública | 39 |

O edital foi aberto em maio 30/07/2021 até 07/09/2021, conforme prorrogação no site do PNUD e do MMFDH e o comitê de avaliação foi formado pela SNDCA e o PNUD, onde foram avaliados os critérios de adequação temática, composição e experiência da equipe, experiência da instituição e metodologia de atuação (conforme publicação).

| | A – (20pts) | B – (45pts) | C – (35pts) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Atuação Voluntária - Associação de Voluntariado | 20 | 29 | 33 |
| Associação Humana Povo para Povo Brasil | 20 | 21 | 29 |
| Agenda Pública | 4 | 6 | 29 |

Nota: As pontuações descritas se referem aos critérios estabelecidos conforme edital de publicação.

- Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do endereço eletrônico cpdca@mdh.gov.br, no prazo **de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação do resultado no site do PNUD.
- Publicado no site do PNUD em **21/10/2021**.